



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 679/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, no Município de Itajaí.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 178/2025 do Município de Itajaí.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por emenda parlamentar de Comissão, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única, destinada ao Incremento de Custeio de Unidade de Saúde Especializada (Custeio MAC), sendo depositadas no Fundo Municipal de Saúde de Itajaí, destinadas ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, localizado no Município de Itajaí.

Florianópolis, 03 de outubro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SSA58W08**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/10/2025 às 11:32:12
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/10/2025 às 12:02:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfU1NBNTThXMDg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **SSA58W08** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.